PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0024/2018 de 30 de Maio de 2018

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1443 de 6 de Dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 505,00 (Quinhentos e cinco reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0055	0301.06.0181.0402.0008 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR	154,60
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0312	0801.08.0244.0801.0016 - PROGRAMA BOLSA TRABALHO	150,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0327	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL	200,40
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Total	**505,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0057	0301.06.0181.0402.0008 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR	154,60
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0305	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ	350,40
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Total	**505,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 30 de Maio de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL